



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 7/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI nº que declara de utilidade pública a Associação de Amparo Social, Educacional e Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia – AASERDQ-NV. Iniciativa: Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de fevereiro de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PSD)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GERALDO PEDRO DE SOUZA (PMDB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUAREZ OLIOSI (PSB)

JOSÉ DE MENEZES (PSD)

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES (PDT)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)

cmnv/del/fao/fao